



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE

b) Processo Licitatório Número: 231/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para acolhimento de idoso em Instituição de Longa Permanência em decorrência de decisão Judicial.

d) Item e fornecedor:

d.1) prestação de serviço

d.2) **NOME DO CREDOR:** CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA ENTIDADE MANTENEDORA DA OBRA SOCIAL SANTA JÚLIA

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, nº 498, Bairro Santa Júlia

CIDADE: Espumoso/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 47.248,80

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto atividade: 2198 e 2112 - Conta da despesa - 544 – 3390.39.00.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/11/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal